

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB
DECRETO Nº 0025/2025, de 31 de Março de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0672, de 25 de Março de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	231.000,00
TOTAL	231.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	231.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1054 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	200.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	31.000,00
TOTAL	231.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	231.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 31 de Março de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250716122101
Título	DECRETO Nº 025/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPEDIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JULHO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	16/07/2025 12:22
Data/hora autorização	16/07/2025 12:22
Data de circulação	17/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01280, data 17/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 17/07/2025 — Edição 01280. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250716122101&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250716122101**, intitulada **DECRETO Nº 025/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPEDIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/07/2025 12:22 | **Autorização:** 16/07/2025 12:22 | **Circulação:** 17/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01280, 17/07/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, por meio do Decreto nº 0025/2025, de 31 de março de 2025, um Crédito Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para manutenção de atividades da educação básica - FUNDEB 30%, na rubrica de indenizações e restituições, com fundamento na Lei Municipal nº 0672, de 25 de março de 2025, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Para cobrir a despesa, serão anuladas, no mesmo valor, as dotações destinadas à construção, reforma e ampliação de unidades esportivas nas escolas (R\$ 200.000,00) e à aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 31.000,00), oriundas de transferências estaduais decorrentes de convênios. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250716122101&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:09